



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2022

No dia vinte e seis de janeiro do ano dois mil e vinte dois (26/01/2022), pelas dezessete horas (17h00min) foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala <https://meet.google.com/jam-pkoz-ftb?authuser=0> , a segunda (02/2022) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, com o seguinte ponto de pauta: 1. Eleição para Coordenação e Vice-coordenação de curso. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente em tabela no final deste documento, contou com catorze (14) docentes presentes, três (3) discentes presentes, uma (1) falta justificada, dois (2) docentes em afastamento, três (3) docentes de férias e cinco (5) falta sem justificativa informada a coordenação, do total de 28 membros. No corpo docente, estiveram presentes: o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, a Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a Profa. Dra. Jo A-mi, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho e a Profa. Dra. Rosangela Ribeiro da Silva. Por parte dos discentes, estiveram presentes: Ana Raquel Silva Reginaldo, Sandra Dam Adelino Biifa e Whallison Rodrigues Gomes. A reunião foi mediada pela coordenadora do curso, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, que iniciou a fala saudando a todos/as pela presença e logo depois introduziu a pauta e pediu que a Comissão Eleitoral apresentasse o resultado do escrutínio. Para tanto, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho como sendo membro da Comissão Eleitoral apresentou o resultado da votação que ficou da seguinte forma: Profa. Dra. Natalia Cabanillas obteve seis (06) votos, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa e o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, ambos obtiveram cinco (05) votos, Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa dois (02) votos, Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes, Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, e Profa. Dra. Jo-A-Mi, todos/as obtiveram um (01) voto. Salienta-se que no universo de vinte e seis (26) membros do colegiado, incluindo os discentes (representação estudantil) com direito a voto, o total de votantes foi vinte e um (21) pessoas. O escrutínio foi realizado através do Google Formulário com uma configuração que não permitia saber onde a pessoa votou, assegurou o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho. Em seguida, foi lida a ata da Comissão eleitoral pelo seu presidente, Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior confirmando que conforme os números apresentados, a Comissão apura que a Profa. Dra. Natalia Cabanillas foi eleita coordenadora do curso de BHU e o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes o vice-coordenador. Apesar de que houve empate entre o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes e a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, ambos com cinco votos, a resolução do colegiado assegura que o mais antigo no colegiado é que será indicado, por essa razão, a comissão eleitoral confirmou que o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes passará a ocupar o cargo de vice-coordenador do curso. Concluído essa apresentação, o presidente da Comissão eleitoral perguntou para a coordenadora sobre os passos seguintes que deverão ser seguidos caso o/a primeiro/a votado/a recusasse o cargo. Nisto, a coordenadora assegurou que após homologado o processo e resultado de votação pelo colegiado, o resultado será enviado para a Direção do instituto e a partir deste órgão, o/a docente mais votado/a será solicitado/a e caso houver recusa o/a segundo/a mais votado será consultado/a para assumir o cargo assim sucessivamente até que se encontre a pessoa disposta. Em seguida, foi colocado em votação a homologação do processo eleitoral, em que o mesmo foi votado por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50min), perfazendo assim, quase uma hora de duração. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Mafudje Seide, Estagiário do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 31/01/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/03/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402404** e o código CRC **0F1BFD14**.
